

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de abril de 2007, na sala de reuniões do CAP, Paranaguá - PR, às 09h, sob a presidência do Sr. Hélio José da Silva reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP, com a presença dos **Conselheiros**: José Baka Filho, Antonio Ricardo dos Santos, Ruy Alberto Zibetti, Admilson Lanes Morgado Lima, Carlos Alberto Silveira Calvo, Sandro Flores Monteiro, Edson César Aguiar, Jeferson Fernando Hining, Osmar Petersen, Carlos Antonio Tortato, Geremias Thomaz de Souza, Maria do Socorro de Oliveira, Wilson Moraes da Silva, Carlos Alberto M. da Costa, Ademir Scomasson, Ismael Alves Pires Neto, Luiz Antonio Fayet, Alceu Claro Chaves, Sidney Pinto, José Roberto Almeida Corrêa; **Convidados**: CPPR - Comandante Avelino Freitas, SINDAPAR - Laís Sávio, FAEP - Nilson Hanke Camargo, SINDOP - Maria Solange Mareki, Julio Jucken, APPA - Carlos de Oliveira Velha Filho, Prefeitura de Paranaguá - Luciane Magalhães, I - **ABERTURA DOS TRABALHOS** - Após verificação de quorum, o Presidente cumprimenta e agradece a presença de todos, enaltecendo a demonstração de firmeza e determinação dos Conselheiros em trabalhar em prol do desenvolvimento do Porto à medida que acolheram a convocação para a Reunião Extraordinária. II - **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP** - Secretária do Conselho. O **Presidente Hélio** - Informa ao Conselho que receberam solicitação de fornecimento de cópia da gravação, formulada pelo Conselheiro Ruy, da mesma forma que os trabalhadores se manifestaram sobre a elaboração dessa Ata, e como todos sabem, trata-se ainda de uma minuta, não sendo a posição definitiva do Colegiado. Pergunta aos Conselheiros se a Ata necessita de algum ajuste, para que possam considerá-la fiel aos fatos transcorridos na última Reunião Ordinária deste Conselho. **Conselheira Maria** - Disse que o Bloco dos Trabalhadores está em completo desacordo com a Ata, por não refletir seus sentimentos; e que alguns de seus companheiros sequer puderam ler. Que não reflete os acontecimentos, pedindo que não seja votada hoje. **Presidente Hélio** - Considerando que é uma minuta, pergunta o que não está de acordo, para que possam saber em que ponto a Secretária do Conselho não conseguiu refletir os fatos da forma como foram transcorridos. **Conselheira Maria** - Registra que leu a Ata minuciosamente, nem todos os seus companheiros puderam ler, e a leitura da Ata não reflete os acontecimentos daquele dia, principalmente as suas posições com clareza. Tem votos por unanimidade, e se a votação tivesse sido a da Ata, teriam saído abraçados aquele dia. Não constam seus posicionamentos, e foi um dos momentos mais difíceis no Conselho, não constando na Ata. Poderiam ouvir as cinco horas de gravação todos juntos, porque não reflete a verdade dos acontecimentos, e o que reflete em uma leitura é que o Bloco e principalmente ela tem paralisia cerebral, por falar uma coisa e votar outra. **Presidente Hélio** - Pede que seja mais precisa. **Conselheira Maria** - Disse que a Ata não reflete, que está cortada, que está editada, e conhece porque é jornalista. Não reflete os sentimentos que houve naquela reunião. **Conselheiro Fayet** - Registra que teve a cautela de ler e reler as 47 páginas da Ata, registra que recorda que o Conselheiro Admilson, juntamente com o Conselheiro Ruy registraram votos discordantes, não colocados com precisão na Ata. No restante da Ata, pode ter eliminação de uma palavra repetida ou outra, mas esteve anotando com muita cautela e comparando com as anotações que teve o trabalho de fazer em toda a reunião, e a Ata reflete fundamentalmente o que foi expresso na reunião. Entende que se existem algumas

imprecisões redacionais é uma questão, mas se existem omissões, seria necessário que os Conselheiros como já registrou a omissão com relação ao voto do Conselheiro Admilson, sejam registradas, porque não é justo querer anular toda a Ata, porque tem uma omissão. Estão presentes exatamente para fazer as emendas. É favorável que se faça as emendas e que se coloque em votação. **Conselheira Maria** - Disse que ao longo dos anos respeitou todas as posições do Conselheiro Fayet no Conselho, e tiveram uma Ata que ficou meses sem ser aprovada por que o Conselheiro não aceitava a aprovação, e acha estranho que agora queiram ter uma Ata aprovada hoje, quando um Bloco inteiro pede e quer ouvir outra vez a fita e ver se essa Ata está contendo realmente a realidade dos acontecimentos. Vê que não podem ter duas posições, uma quando interessa e outra quando não interessa. Acha que no Conselho deve-se respeitar, e o Bloco dos Trabalhadores na última reunião não foi respeitado no seu pedido, e é da tradição do Bloco dos Trabalhadores respeitar pedidos. E hoje se votar a Ata vai ser mais um desrespeito em cima do Bloco dos Trabalhadores. **Conselheiro Ruy** - Para que consiga entender o que pretende a Conselheira Maria, pergunta se reclama ausências e omissões na Ata, ou está pondo em suspeição a Ata? Indaga se o seu descontentamento é porque não quiseram classificar as suas manifestações, ou porque de certa forma pressupõe que a Ata não tenha dito a sua transcrição fidedigna? **Conselheira Maria** - Disse que a Ata não teve a transcrição fidedigna. **Conselheiro Fayet** - Registra o carinho e o respeito que tem pela Conselheira Maria, e não considerará as suas palavras ofensivas. O que aconteceu e que ficaram muito tempo sem aprovar uma ata, referiu-se a uma fita que foi danificada, e conseqüentemente ficaram sem o material básico para fazer a Ata, diferentemente do que aconteceu aqui, porque praticamente houve uma transcrição, ou uma degravação do que consta na fita. Coisas totalmente diferentes. Uma é uma fita perdida que tiveram que rememorar o que passou na reunião, e como particularmente tem uma agenda muito grande de viagens, teve dificuldade de resgatar todas as informações, sendo situações diferentes. Pede que a Conselheira Maria não cometa uma injustiça. **Conselheira Maria** - Querem ver a fita, na outra Ata não tinha a fita, mas nessa tem. **Presidente Hélio** - Pede para que outros Conselheiros se manifestem. Disse que a Secretaria do CAP tem que trabalhar com autonomia, com imparcialidade, e procurar seguir as regras que orientam os seus trabalhos, e uma das regras que orientam os trabalhos da Secretaria é de produzir a Ata com a síntese dos principais assuntos tratados. No entanto em atenção à manifestações desse Colegiado, não houve uma decisão, mas uma solicitação, procura-se ampliar a transcrição do que se é discutido. Mas a prerrogativa e o Regimento estabelecem no sentido de se fazer a síntese dos principais assuntos tratados. **Conselheiro Alceu** - Teve o cuidado de ler a Ata, e como não tem curso de leitura dinâmica levou três horas e meia lendo página por página, e pode-se dizer que espelha fielmente aquilo que foi discutido e votado na reunião. Inclusive está tão clara e evidente que até o Conselheiro Baka pode se manifestar, que já tinha sido aberta a votação, e depois foi aberto ao Conselheiro Baka, de uma sugestão, onde cinco páginas referem-se só a proposição que o Conselheiro Baka fez. Gostaria de ouvir a manifestação do Conselheiro Baka sobre a fiel degravação que foi feita na Ata. E o Bloco concorda que a Ata está correta. **Conselheiro Baka** - Lembra que naquela reunião chegou no final do período da manhã, onde já haviam sido discutidos de maneira bem apropriada todos os itens da pauta. Com relação a condução, leu a Ata inteira, e não conseguiu localizar a manifestação do voto contrário da Maria, nas votações que foram unânimes de todos os Blocos. Registrou voto

contrário no Bloco dos Trabalhadores, mas o Bloco votou a favor. Só o primeiro item que foi 3 a 1. **Conselheiro Ademir** – Reafirma a posição do Bloco dos Trabalhadores, porque não podem ser responsabilizados futuramente por um ato onde o Conselho não elencou a verdade que está na Fita, o posicionamento do Bloco foi único e contrário em todos os posicionamentos, e isso não está gravado. O pedido é de reavaliar o que diz na Ata, porque futuramente como Bloco dos Trabalhadores serão responsabilizados pela base por esse ato, e estão se precavendo para que isso não aconteça. **Presidente Hélio** – Diz que acredita que todas as manifestações são responsáveis, e que teria sido um ato de bastante irresponsabilidade se tivessem dado continuidade aos trabalhos não respeitando os votos que foram proferidos. Então as ressalvas que estão sendo feitas, com muita propriedade e exatidão, tem que ser corrigidas, ou seja, os votos contrários manifestados dentro do Bloco tem que ser registrados. Mas o voto que o Bloco proferiu naquela reunião é o que consta na Ata. **Conselheiro Baka** – Relata que depois de vencida a matéria do último bloco, fez a proposição de alterar a redação daquele artigo, para haver uma conciliação e pudessem sair com o voto unânime, que essa era a posição que existia. Continua afirmando isso, da maneira como estava a aprovação prévia do CAP de todas as Ordens de Serviço realmente ia engessar a própria operação portuária. Tanto que o próprio Conselheiro Michael naquele momento se atentou para esse detalhe e de uma maneira bastante razoável e com os argumentos que apresentou naquele momento, foi unânime a consideração de que haveria de se mudar, e mudou-se. A APPA continuaria emitindo as Ordens de Serviço e caso houvesse alguma manifestação, o CAP teria trinta dias para aprovar essas Ordens de Serviços, ou caso houvesse alguma manifestação contrária o CAP a desaprovava, tornando-a sem efeito. Essa foi uma consideração para promover a unificação dos pensamentos, e evitarem o engessamento da Administração Portuária. No que se refere aos votos do Bloco, estão registrados na Ata como unânimes, e a manifestação da Conselheira Maria foi única, e realmente a Maria estava transtornada e não aceitava o que estava acontecendo. Lamenta, mas é uma posição do Conselho, e naquele momento tinham plenitude das presenças aqui, e não pode todas as pessoas terem ouvido a mesma coisa, e agora ser manifestado que não era bem isso, porque está registrado na Ata, e consolidado, e se o Bloco dos trabalhadores votou unanimemente a favor com o voto contrário da Maria. E hoje quer rever essa posição, é outra discussão, mas não referente aquela votação. Registra ainda que todas as votações conduziram de maneira de ir do menos complicado para o mais complicado. Solicitou até inversão das votações, porque o que não tinha discussão foi sendo votado, e entrou aquele primeiro item da pauta, que deu três a um, e aí inverteram a ordem de votação e foram daquele que não havia problema, e os votos foram dados unânimes. No primeiro item foi unânime, no segundo houve a leitura e o esclarecimento dos itens que seriam alterados, justificados perante todos, pedido inclusive do Bloco dos Trabalhadores, e que conversaram sobre isso antes. O Conselheiro Airton foi explicando item por item, esclarecendo e tirando dúvidas do que se referia, e realmente eram questões apenas pontuais, e não iria alterar em nada a essência da matéria discutida. E foram conduzindo de maneira a promover exatamente a unificação das votações, para que tivessem unanimidade. Respeita a votação da Conselheira Maria, que votou em todos os pontos contrários, não aceitando a unanimidade, mas o Bloco dos Trabalhadores inclusive votou a favor. **Presidente Hélio** – Aproveita o pronunciamento do Conselheiro Baka para lembrar que houve a decisão, porém ele se manifestou durante o processo de votação, e não podia interromper o processo, mas



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
CEP: 83221-030 Paranaguá – PR
Tel. (41) 3420-1142 – Fax 3420-1360
Site: www.portosdoparana.com.br/cap
E-mail: cappgua@pr.gov.br

tão logo o processo terminou, lhe conferiu a oportunidade de apresentar a ponderação que culminou com a decisão alterando a anterior. Foi uma atitude como um destaque, uma atitude que tem que adotar de maneira a preservar a independência e a neutralidade para ouvir todos os segmentos. E na verdade a decisão que foi tomada a posteriori, mediante o entendimento que foi havido, alterou significativamente a decisão anterior, ponderando, nos termos em que a proposta foi apresentada. **Conselheiro Ruy** – Se a Conselheira Maria entende que houve omissão, falha, erro, ou impropriedade na hora da lavratura da Ata, isso já ficara deliberado na Deliberação nº 11/2005, de 23 de julho de 2005, onde se dissera o seguinte, “fixar que as mídias de áudio resultantes das gravações das reuniões do Conselho, ficarão a disposição dos Conselheiros, para eventuais consultas até a aprovação das Atas, das respectivas reuniões, sendo que após esse prazo deverão ser inutilizadas”. Então tem todo o cotejo, e toda a condição de reparar erros, falhas, ausências ou omissões, se é esta a apregoação da Conselheira Maria. E não há proveito prosseguir nessa matéria se o cotejo da Maria é esse. Mas isto já está pacificado, e parece desnecessário alongarem isso. De outra forma ouçam a fita, todos. O que o Conselho dispôs e que se lembra bem, é que essas fitas não poderiam ser reproduzidas a esmo, para que não viessem a cair em mãos escusas, em jornais sensacionalistas, e tivessem objetivos outros senão elucidar os Atos e os fatos aqui discutidos e celebrados, e não há maior questionamento com respeito a isso. Não cassa as palavras da Conselheira, mas se é este o reclame, é de fácil reparação. **Conselheiro Tortato** – Disse que o Conselheiro Baka colocou uma posição que não está refletindo a posição do Bloco, lembra na reunião passada, a Maria por inúmeras vezes votou contra, falando em nome do Bloco, e foi colocado por ela que participou das Comissões e não se sentiu respeitada nessas comissões, não sendo levado em consideração o que defendia lá, e trouxe isso como uma posição do Bloco, e o Bloco se solidarizou, e em todas as votações iniciais que fez a colocação estava falando em nome do Bloco. Outra questão importante, é que foi trazido o Relatório de uma reunião, onde a Cons. Maria e o Cons. Antônio Ricardo não tinham participado, e disseram que não participaram, sendo votado assim mesmo. Inclusive houve uma votação, que não houve uma votação, e simplesmente se declarou unanimidade da votação, sem ter feito a votação, que foi a questão da resposta no prazo do pedido judicial. Talvez se tivesse sido feita a votação fosse unanimidade, mas não foi nem feita a votação. **Presidente Hélio** – Disse que no momento estão tratando é da Ata e não de relatório de Comissão, porque é um instrumento auxiliar à decisão do plenário. Por melhor que o relatório seja chega como uma opinião. Outro ponto é que procuram conduzir o trabalho do plenário com respeito a todas as manifestações, e todas as manifestações são expressas aqui, e aquelas que eventualmente a Secretaria não tenha tido a percepção, será incluída. **Conselheiro Tortato** – Não conseguiu tirar a Ata do computador, chegou ontem a tarde para todos, alguns não conseguiram ler, disse que ele não conseguiu ler ainda, e realmente vinham acompanhando a confecção dessa Ata, ouvindo as versões anteriores, e muitas coisas que tinham visto nas primeiras versões, não sabe se por uma questão de economia, foram retiradas. E na última não consta uma série de questões. **Presidente Hélio** – Pergunta se estão tendo informações privilegiadas, informação durante o processo de produção da Ata, e se estão acompanhando? Pergunta se não poderia apontar quais são os itens e quesitos que não constam na Ata, e que poderiam incluir agora? **Conselheiro Tortato** – Disse que não pode fazer essa comparação, porque ainda não leu a última. **Presidente Hélio** – Indaga como pode afirmar que não traz aquilo que



CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
CEP: 83221-030 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax 3420-1360
Site: www.portosdoparana.com.br/cap
E-mail: cappgua@pr.gov.br

antes tinha? **Conselheiro Tortato** – Disse que estiveram acompanhando, que é aberto e qualquer um pode vir, e ver o que pode ser feito. Pergunta se há alguma coisa que não possa ser vista. **Presidente Hélio** – Não está dizendo se pode ou não, mas que se teve informação privilegiada, coisa que outros Conselheiros não tiveram por não morarem em Paranaguá, ou com menor condição de vir e auxiliar no processo. Acredita que a vinda deles tenha sido no sentido de auxiliar na elaboração da Ata, por esta razão é mais fácil apontar o que a Ata não contém para que possam corrigir. **Conselheiro Fayet** – Coloca que dizer que a Ata não reflete, e não apontar onde não reflete, é uma forma de fugir da discussão. O outro aspecto, de dizer que o presidente falseou uma votação, não aceita, porque não aceita que se desrespeite uma pessoa que procura conduzir democraticamente e regimentalmente as reuniões. Inclusive teve a oportunidade de dizer mais uma vez ao presidente Hélio, que estava suficientemente discutido, e que fossem em frente. E se analisarem as últimas dez atas vão analisar a sua insistência para que o Presidente acelere o processo de votação, e ele se dá ao trabalho de repetir. Teve a oportunidade de observar nessa Ata o mesmo procedimento, por outro lado, se as pessoas não tiverem pontualmente observações a fazer, estão brincando de fazer uma discussão de Ata. Porque, principalmente as pessoas que tiveram a possibilidade de estar antes acompanhando os trabalhos, coisa que não aconteceu com ele, teriam como já fazer os registros das omissões, e inclusive a oportunidade de ouvir a fita, coisa que não teve, e mesmo assim foi o único até agora que apontou omissão da Ata, porque leu como lê todas. Registra que logo no começo da reunião o convidado Sr. Ogarito, contido na página 02 da Ata, foi providencial, e diz o seguinte: *“Sugere que se disponibilize uma cópia para cada Conselheiro, para que não precisasse ficar em arquivo cópia da gravação. Todos os conselheiros teriam posse e se encerraria a discussão sobre a guarda e o cuidado. Presidente Hélio A decisão anterior desse Conselho estabeleceu que não deve ser autorizado(...) deve ser utilizada exclusivamente nesse ambiente. Sr. Ogarito – É por isso que só deve ser entregue a conselheiros. Conselheiro Admilson – Sugere que se faça um termo de responsabilidade. Assim o Conselho decidiu que será gravado em CD não regravável e será assinado um termo de compromisso pelo conselheiro interessado desde que o uso da gravação seja exclusivamente no ambiente do Conselho. Após a decisão desse Colegiado (...)”* Então, se tem aqui uma outra oportunidade, de cada Conselheiro ter uma cópia da gravação, e gostaria de levar hoje a sua. E se esta ata efetivamente mesmo aprovada não estiver refletindo o que está na gravação, qualquer Conselheiro pode administrativamente voltar ao Conselho e reconsiderar. E em último caso pode até requerer na justiça que seja corrigido um erro, se isso aconteceu. Estão com todos os instrumentos e se não existem questões pontuais como a que fez, as questões genéricas não são cabíveis. Com a decisão tomada na reunião anterior, inclusive por sugestão do Sr. Ogarito, ficaram cobertos, e cada um vai levar a sua gravação, acompanhar, e se houver necessidade se comprometer a reconsiderar se a gravação estiver diferente da Ata. **Presidente Hélio** – Em auxílio ao Conselheiro Fayet disse que essa decisão refere-se a Ata 157ª, quanto a fala do Sr. Daniel, porém entende que o seu comentário se refere agora ao fornecimento de uma cópia desta ata nos mesmos termos. **Conselheiro Fayet** – Exatamente. **Conselheiro Wilson** – Coloca que estranha se aprovar uma Ata em reunião extraordinária. Só teve conhecimento da Ata ontem a tarde, pois não abre constantemente seu e-mail. Abriu pela manhã e viu a minuta da Ata para se aprovar hoje. Estranha a pressa em se aprovar esta Ata. E por deliberação do Conselho os Conselheiros têm direito de em caso de dúvida, ouvir a gravação, e

não pedem nada excepcional, e acha justo respeitar o pedido do Bloco. Pois ninguém está colocando em dúvida o caráter ou credibilidade de cada um. Acredita que cada um represente uma área, e como representantes dos trabalhadores estão descontentes e querem a oportunidade de escutar a gravação, não vendo polêmica nisso. **Conselheiro Baka** - Com referência às palavras do Conselheiro Tortato, relata que no momento em que estavam votando um dos argumentos utilizados e que gerou o resultado unânime de um dos itens, é que a Ordem de Serviço expedida estaria trazendo prejuízos diretos aos trabalhadores, que era o trabalho relativo à moega, onde se estava reduzindo o número de trabalhadores requisitados diariamente. E em uma das votações, não lembra qual, a Conselheira Maria se ausentou para tomar café, não estava concordando e queria que os trabalhadores votassem a favor da Ordem de Serviço. Todas as outras votações foram conduzidas, porque conversaram antes e estabeleceram a seqüência da reunião, o que tinha que ser arrumado e rediscutido, mudando o texto, e havendo alteração de texto, para saírem com posição unânime, o que aconteceu, com o voto contrário da Maria, registrado em Ata. **Conselheiro Sandro** - Declarou que leu a Ata minuciosamente, e registra que é fidedigna com o que aconteceu. A conselheira Maria como bem lembrou o Conselheiro Baka, não estava presente porque não concordava com o voto do Bloco. Em todas as votações o Presidente foi claro, colocando a votação Bloco por Bloco, e caracterizando o final de modo objetivo, sendo que se alguém fosse contrário era só se manifestar. Mas não houve registro na reunião, e por isso não foi transcrito. Registra-se que houve problema técnico nesse momento da reunião, que impossibilitava ouvir os pronunciamentos dos conselheiros em decorrência do barulho que foi gerado por cerca de trinta segundos, o que obrigou o Presidente do CAP a solicitar o corte da gravação, sendo restabelecido o áudio imediatamente, e assim deu prosseguimento aos trabalhos. **Conselheiro Edson** - Entende que a votação da Ata seja em função do prazo legal da Justiça Federal. **Conselheiro Tortato** - Registra que a Conselheira Maria se retirou desta Reunião, porque está se sentindo desrespeitada, que estão colocando palavras em sua boca. **Presidente Hélio** - Disse que estão discutindo posicionamentos pontuais, mas que em nenhum momento se discutiu que as decisões tomadas pelo conselho, foram equivocadas, porque as solicitações de ajuste não comprometem o que foi decidido, significando que facilmente poderiam fazer correções ou ressalvas na Ata da Reunião de hoje. **Conselheiro Ruy** - Pergunta qual a pressa que há na deliberação da questão, e porque não se permite que todos leiam a questão e depois retornem à votação. **Conselheiro Fayet** - Registra que a Ata aborda temas que tem uma profunda implicação na vida dos usuários do porto, e inclusive dependendo dos rumos que essas questões tomem, poderão determinar conflitos judiciais. Entende que essa é também a razão de que adote a rotina de aprovação dessa Ata. Sendo que as pessoas que ainda tiverem dúvidas, possam apontar as suas divergências, ainda na próxima reunião. **Conselheiro Ruy** - Não está propondo que se dilate por um mês a aprovação da Ata, mas que se dê a oportunidade para que todos leiam e votem ainda hoje. Disse que não foi fácil ingressar em juízo contra o Presidente do CAP, mas pediu uma prerrogativa que achou que lhe era conferida, e naturalmente lhe foi negada. Buscou as vias legais, mas em nenhum momento desrespeitou e nunca abandonou esse plenário. Registra a saída do Bloco dos Trabalhadores da reunião, e acha que alguém teria que explicar porque se retiraram. **Presidente Hélio** - Diz que podem ter um pequeno intervalo, para que as pessoas que ainda não leram a Ata tomem ciência, e indaga se esta é a intenção. **Conselheiro Ruy** - Diz que a intenção não é essa, mas que todos leiam e

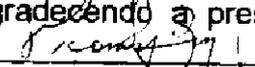


CONSELHO DE AUTORIDADE
PORTUÁRIA DO PORTO DE
PARANAGUÁ

Rua Antônio Pereira, 161
CEP: 83221-030 Paranaguá - PR
Tel. (41) 3420-1142 - Fax 3420-1360
Site: www.portosdoparana.com.br/cap
E-mail: cappgua@pr.gov.br

digam onde tem que ser reparado. **Presidente Hélio** – Pelo comentário geral, pode-se concluir que não houve nenhuma manifestação contrária às decisões tomadas pelo Conselho, havendo eventuais registros que não foram completos, permanecendo assim as decisões tomadas. Diz que poderão fazer correções ou ressalvas na Ata de hoje dentro dos termos regimentais. Se assim podem agir, está sendo facultado o direito a todos. **Conselheiro Ruy** – Não gostaria de ver uma aprovação condicionada a correções posteriores. E registra seu contrário senso. **Presidente Hélio** – **Esgotados os debates** Pergunta se Ata pode ser submetida a votação e de acordo com a proposição do Conselheiro Fayet disponibilizadas cópias da gravação da reunião, nos termos da Deliberação do CAP e mediante requisição dos interessados. **Concluídos os debates sobre a matéria e submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade com o registro do Voto contrário do Conselheiro Ruy dentro do Bloco dos Operadores Portuários.** Consigna ainda, a posição contrária a esta decisão do Conselheiro Admilson, presente na reunião, porém, sem exercer a titularidade da representação da Administração do Porto, em razão da participação do titular, Conselheiro Ruy. Registra-se também pedido de cópia da gravação das Reuniões Ordinárias 157ª e 158ª do Conselheiro Fayet, Conselheiro Baka, Conselheiro Edson. **Secretário Vitor** – Em relação ao fornecimento de cópias disse que há duas possibilidades, uma seria a gravação em MP3, que cabe em um só CD, porém o problema vai ser ouvir e retornar. Se gravado em áudio normal cada Cd tem capacidade de 80 minutos e a última reunião resultou em cinco CD's. E dependendo da quantidade de pessoas vai demandar um tempo e uma quantidade de CD's que não disponibilizam no momento. Pede a compreensão para que se disponibilize os CDS e se dê um tempo para gravar. **Conselheiro Ruy** – Pergunta mais uma vez qual a urgência da aprovação da Ata. **Presidente Hélio** – Diz estar seguindo trâmites regimentais, e na medida em que tinha a necessidade de compartilhar com o Conselho sobre o Mandado de Segurança que foi respondido e o outro que foi apresentado. E naturalmente se o Regimento estabelece a possibilidade de Reunião Extraordinária, colocou na reunião a Ata da reunião anterior para deliberar sobre a matéria. E também em razão do Mandado de Segurança, poderia, eventualmente, essa reunião vir a contribuir. **III – ORDEM DO DIA: 1. INFORMAÇÕES PRESTADAS À JUSTIÇA FEDERAL – VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PARANAGUÁ, PARA ATENDER AO SOLICITADO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2007.70.08.000289-1/PR;** **Presidente Hélio** – Coloca que as informações requeridas pelo Juiz Federal, através do Mandado de Segurança, que foi impetrado pela Administração do Porto, cujo conteúdo das respostas se encontram a disposição dos Conselheiros. Na sequência é distribuída, pela Secretaria do CAP, uma cópia desta documentação para cada bloco. **Conselheiro Fayet** – Pede que a parte de esclarecimentos seja encaminhada eletronicamente. **Presidente** – Informou que a Secretaria do CAP está distribuindo cópia xerox das respostas a cada Bloco integrante do Conselho. Esclareceu ainda que procuraram expressar a realidade dos fatos sem acrescentar nenhum detalhe além do acontecido. **Como não houve mais manifestações dos Conselheiros,** o Presidente passou para o próximo item. **2. INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS À JUSTIÇA FEDERAL – VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PARANAGUÁ, RELACIONADAS AO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2007.70.08.000543-0** – Da mesma forma é distribuída uma cópia desta documentação para cada Bloco. **Conselheiro Ruy** - Posiciona-se, entendendo e se apoiando no Regimento Interno do CAP, em que o

Presidente, trazendo em pauta essas questões inerentes a essa ação, última razão no entendimento de uma coisa a princípio simples. No mínimo se assim o quisesse e assim entendesse o Conselho, deveria trazer o seu suplente, para que não houvesse vexamento dessa discussão, poupando o Presidente. Da mesma forma que o Artigo 15, diz que tem que ser designado um Conselheiro para relatar os assuntos submetidos. Acha vexatório que travem uma discussão que está nas vestes do judiciário. Entendeu através do artigo 18, ter o direito de pedir vistas e achou que merecia pelo menos um dia, para melhor entender e pacificar os pontos. Sua intenção declarada não era truncar ou protelar o processo. Já discutiram essas questões, e tudo veio, e muitos se perderam, e já não sabiam o que estavam votando, confundiram-se. Acha inócuo e desagradável tratar o assunto. **Presidente Hélio** - Diz que tem sido o mais transparente possível, procurando traduzir esse comportamento nesses tipos de atos, ou seja, tudo aquilo que atinge o presidente do CAP, atinge o Conselho como um todo. Sendo seu dever trazer ao Conselho para mostrar o que acontece, e em razão disso pautou o assunto, para que o Colegiado tomasse ciência e fosse informado das respostas que o Presidente do CAP vai prestar. Não está colocando a questão para debate, porque o debate e a análise postulou no âmbito da Comissão, com base no Regimento das Comissões que faculta ao Presidente do CAP esse direito, conforme estabelece o artigo 20, onde permite que o presidente decida ad-referendum do CAP as questões omissas ao Regimento. E o regimento não contempla as situações em que ocorre Mandado de Segurança com prazo fixo. Com base no regimento pediu apoio a Comissão, que se reuniu e emitiu um parecer que transferia ao plenário o exame da matéria, decisão da Comissão e não do Presidente. Diz que não sente nenhum constrangimento, pois sua postura é transparente, não aceita acordos ou posicionamentos que possam induzir resultados. **Conselheiro Ruy** - Quer que ambos se dêem como impedidos de discutir o mérito da questão no Conselho. Que se nomeie um relator para a matéria, ficando mais elegante. **Presidente Hélio** - Coloca que a decisão do Conselho foi ratificar tudo o que aconteceu naquela reunião, deixando claro que as respostas a serem proferidas através dos expedientes que vão produzir com auxílio da Advocacia Geral da União, que são os advogados da ANTAQ. **Conselheiro Fayet** - Entendeu que a matéria não veio para discussão e conseqüentemente o Presidente, embora parte, não está constrangido, porque não vão ter deliberação, e está colocado claramente como informações. Acredita que quem tiver manifestações a fazer, pode fazer como ele, que protocolou correspondência no CAP. Achou importante se dar conhecimento sobre o assunto, e agora informados, possuem tempo, embora restrito de fazer as suas colocações. **Conselheiro Sandro** - Agradece as atitudes de ética adotadas pelo Presidente em informar o plenário dos acontecimentos que vêm atingir o Conselho. **Conselheiro Baka** - Ao se referir às manifestações do Conselheiro Ruy, lamentou a dualidade de comportamento. Termos usados e assinados na ação que se referem ao Presidente, extrapolam até o direito de não concordar com as decisões. **Presidente Hélio** - Pede que o Conselheiro Ruy o corrija se estiver errado, mas minutos antes de receber esse documento, o Conselheiro Ruy lhe telefonou pedindo desculpas por ter tido a necessidade de impetrar esse Mandado de Segurança. **Conselheiro Ruy** - Como estava recebendo várias alusões ofensivas, porque disse ao Presidente, que nada que está na ação e foi providenciado nela, tinha a ver com a sua pessoa - Hélio, mas que o seu repúdio era contra o Presidente do CAP, que lhe faltou numa prerrogativa regimental. **Presidente Hélio** - Disse ainda que antes da Reunião, o Conselheiro Ruy reforçou esses termos, e em razão desse

contexto não guarda mágoa ou rancor. Que não pode admitir injustiça, porque a justiça e a paz caminham juntas e se ferir uma atinge a outra mortalmente. E, se ferem a justiça, vão acabar com a paz. **Conselheiro Alceu** - Registra que no âmbito da Comissão atenderam a solicitação. **Sem mais manifestações dos Conselheiros sobre a matéria**, o Presidente segue a pauta, passando para o item 3. **NOTAS OFICIAIS EXPEDIDAS PELA APPA, ACIAP, SINDOP, SINDAPAR, BLOCO DOS TRABALHADORES E SINDICATOS DE TRABALHADORES.** **Presidente Hélio** - Explica que pautaram o assunto para que o Conselho tome ciência formalmente das referidas Notas. **Conselheiro Fayet** - Acredita que da mesma forma, o Conselho deva entender que tomou ciência, pois não foram chamados a nenhuma deliberação sobre o assunto, podendo cada um tomar a sua posição. Dentro desse entendimento a sua carta aborda esses manifestos. **Conselho Sandro** - Solicita que se dê ciência às Entidades com representantes no CAP, para que essa ciência fosse ampliada. **Sendo aprovada pelo Conselho o envio de cópias destas Notas a todas as entidades que possuem representação no CAP.** **III - ASSUNTOS GERAIS - Declarações do Convidado do CAP, Sr. Ogarito, na Rádio Ilha do Mel - Conselheiro Alceu** - Em virtude das manifestações do Convidado Ogarito, feitas na rádio FM Ilha do Mel, a respeito das deliberações tomadas na reunião de março, registra que em correspondência conjunta, o SINDOP, ACIAP, SINDAPAR, solicitaram cópia da fita que encaminharam ao CAP para conhecimento, tanto a gravação, como a carta onde a solicitam e a resposta da rádio e do Sr. Ogarito. Contestaram, porque foi dita uma inverdade, em que todas as deliberações foram tomadas contra os trabalhadores. E os usuários não são responsáveis pela perda de carga, bem como de empregos. **Presidente Hélio** - Disse que os convidados são bem vindos, pois acompanham os trabalhos do CAP. O CAP conta com a participação da Capitania dos Portos, da Delegacia da Polícia Federal, da Delegacia da Receita Federal, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, de servidores da APPA e outros, todos procurando contribuir com os trabalhos do Conselho, sempre numa postura de respeito, no sentido de acompanhar os trabalhos do Conselho. E quando percebem que um convidado não agiu assim, com certeza não reflete 99,9% da postura dos convidados, e deve ser visto como posicionamento isolado. **Contratação da Srta. Érinice** - O **Presidente** ainda registra a satisfação que tiveram, através de iniciativa espontânea de Conselheiros, e mediante oferta do OGMO, devidamente autorizada pela APPA, puderam contar com a colaboração da Srta. Érinice como auxiliar nos trabalhos da Secretaria do CAP, onde atuou como estagiária, com discrição, responsabilidade e eficiência. Pelo reconhecimento do seu trabalho foi contratada para continuar a auxiliar o Secretário Executivo Vítor nos trabalhos do CAP. Considerando que o curso dela está em fase de conclusão, correndo o risco de deixar de ser estagiária, por uma iniciativa dos Conselheiros, o SINDOP, a contratou como funcionária, no intuito de preservar a condição de empregabilidade, colocando-a à disposição do Conselho. Na sequência o Presidente pergunta aos Conselheiros se há alguma manifestação sobre o assunto. Como não houve passou ao assunto seguinte. Registrou que com **relação às correspondências que solicitaram cópia das gravações houve pleno atendimento através da decisão do Conselho nesta reunião.** Sem mais assuntos a tratar, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Tendo eu **Vitor Roberto Muller Bernardi**,  Secretário Executivo, lavrado a presente Ata que segue assinada pelo **Presidente**,  demais Conselheiros, e Convidados. 

Conselheiros:

Hélio José da Silva _____

José Baka Filho _____

Antonio Ricardo dos Santos _____

Ruy Alberto Zibetti _____

Admilson Lanes Morgado Lima _____

Carlos Alberto Silveira Calvo _____

Sandro Flores Monteiro _____

Edson César Aguiar _____

Osmar Petersen _____

Carlos Antonio Tortato _____

Geremias Thomaz de Souza _____

Maria do Socorro de Oliveira _____

Wilson Moraes da Silva _____

Carlos Alberto M. da Costa _____

Ademir Scomasson _____

Ismael Alves Pires Neto _____

Luiz Antonio Fayet _____

Alceu Claro Chaves _____

Sidney Pinto _____

José Roberto Almeida Corrêa _____

JEFFERSON FERNANDO NINING

ALISTON GALINARI

Convidados:

CPPR - Cmte Avelino Freitas _____

SINDAPAR - Laís Sávio _____

FAEP - Nilson Hanke Camargo _____

APPA - Carlos de Oliveira Velha Filho _____

SINDOP - Maria Solange Mareki _____

SINDOP - Julio Jucken _____